



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Criciúma
1ª Vara da Fazenda

585
n

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 020.14.012301-6

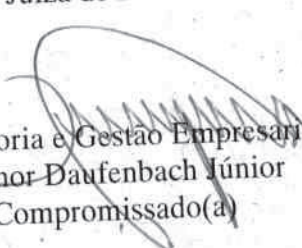
Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial

Autor: Manchester Química do Brasil S/A e outros

Em 30 de julho de 2014, nesta Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, compareceu **Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda**, representada por seu administrador **Agenor Daufenbach Júnior**, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88801-120, telefones (48) 3433-8982 e (48) 3433-8525, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 574/582, firmar o compromisso de **Administrador Judicial**, assumindo a obrigação de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar dito encargo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Francisco Simon Ramos, o digitei, e eu, Rita de Cássia Pasini [Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.


Eliza Maria Strapazzon
Juíza de Direito


Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda
Agenor Daufenbach Júnior
Compromissado(a)